



Rita Sobral Campos (detalhe)
Colecção Fundação PLMJ

A Sociedade de Advogados PLMJ - A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados, R.L., tem a honra de convidar V.Exa. para uma sessão sobre o tema «**Constituição de Garantia Financeira Obrigatória no âmbito do Regime da Responsabilidade Ambiental**», que terá lugar na próxima segunda-feira, **dia 25 de Janeiro, pelas 11h00, no Auditório PLMJ**, Edifício Eurolex, Avenida da Liberdade 224, em Lisboa.

Em consonância com o regime jurídico da Responsabilidade Ambiental, os Operadores que desenvolvam actividades ocupacionais abrangidas no seu Anexo III, têm a obrigação, desde 1 de Janeiro de 2010, de constituir garantias financeiras que lhes permita assumir a responsabilidade ambiental inerente à actividade por si desenvolvida. Esta nova obrigação tem vindo a suscitar junto dos Operadores um conjunto alargado de dúvidas de ordem jurídica e prática.

A sessão terá por objectivo examinar o âmbito de aplicação desta obrigação assim como duas das suas modalidades específicas, a saber, a subscrição de apólices de seguro e a constituição de fundos próprios reservados para o efeito.

A apresentação do tema estará a cargo dos Associados Senior de PLMJ Manuel da Silva Gomes (Dinamizador da Equipa de Direito de Ambiente) e Inês Pinto da Costa (Área de Prática de Direito Financeiro), assim como de Carlos Figueiredo (Sub-Director do Departamento de Oferta da Aon Portugal Corretores de Seguros, SA).

Confirmações até dia 22 de Janeiro para Bárbara Valarinho, através do telefone: (+351) 21 319 73 47 ou e-mail: abva@plmj.pt.